

**PORTARIA N.º 049/2026**

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 – Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**CARGO – 28: PROFESSOR**

| <b>Nº INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>     | <b>COL</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------|----------------------|------------|--------------|
| 14815          | ANGELA MARIA CAMARGO | 14         | 79,20        |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAUJO  
RIOS:38349906120**

Assinado de forma digital por  
ENILSON DE ARAUJO  
RIOS:38349906120  
Dados: 2026.01.29 08:11:13 -04'00'

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

período de 30 (trinta) dias, com gozo de 18/02/2026 a 19/03/2026.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 28 de janeiro de 2026.

**LUCIENE VIEIRA RAMOS**

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 050/2026**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - RESCINDIR** a pedido a servidora, **FLAVIA MARCYELLE TORRES MAZUR**, matrícula nº. 3867, ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/01/2026, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 049/2026**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 - Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**CARGO - 28: professor**

| Nº INSC | CANDIDATO            | COL | TOTAL |
|---------|----------------------|-----|-------|
| 14815   | angela maria camargo | 14  | 79,20 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 052/2026**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 049/2026, que torna sem efeito por decurso do prazo legal dos candidatos classificados no Concurso nº 001/2024.